# 

# MOÇÃO Nº

**ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES AO ATLETA RONALD MARANI PEREIRA PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR NO CAMPEONATO PAULISTA JIU JITSU .**

**ConsideraNdo** que no dia 17 de março de 2019 foi realizado no Ginásio Mauro Pinheiro no Ibirapuera o Campeonato Paulista de Jiu Jitsu promovido pela Confederação Brasileira de Jiu Jitsu.

**ConsideraNdo** que as disputas ocorrem entre atletas de altíssimo nível em suas categorias onde participam os melhores do Estado de São Paulo;

**ConsideraNdo** que o Atleta Itatibense Ronald Marani Pereira venceu suas lutas por finalizações sendo que uma delas em menos de um minuto oque é fato raro na categoria.

Desta forma, **APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, regimentalmente, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Atleta Ronald Marani Pereira pela Conquista do Primeiro Lugar no Campeonato Paulista de Jiu Jitsu Faixa Preta Master 1.

**SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2019.**

**HIROSHI BANDO**

**Vereador –PP-**